



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.235 / ANO X / 14 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018

Jornalista responsável  
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	1
- LICITAÇÕES.....	10
- CONTRATOS.....	12
- SMMA.....	14
- DIVERSOS.....	14
- RECURSOS HUMANOS.....	14

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUMTUR.....	14
---------------	----

## DECRETOS

### DECRETO Nº 13.967, de 19/01/2018

Retifica o Decreto n. 13.845, de 20/12/2017, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado nº 3540117/2017,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 13.845, de 20/12/2017, da seguinte forma:

Denominação dada pelo Decreto n. 8.577/2014,			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
1	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, vinculado a Secretaria Municipal de Educação	CC 16	1	Diretor do Departamento de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação	CC 16
Leia-se:					
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013 e alterada pelo Decreto n. 12.497/2017			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
1	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação	CC 16	1	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação	CC 16
Relativamente ao inciso II do Decreto nº 13.845/2017, onde se lê:					
Denominação dada pelo Decreto n. 12.497/2017,			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
1	Diretor do Departamento de Educação, vinculado a Secretaria Municipal de Educação	CC 10	1	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.	CC 10
Leia-se:					
Denominação dada pela lei n. 11.282/2013 alterada pelo Decreto n. 7.131/2013; Decreto n. 7.534/2013			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
1	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CC 10	1	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.	CC 10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de janeiro de 2018.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 16.815, de 19/01/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Armida Frare Gracia, à servidora ADRIANA KOSTRZEWICZ LAROCA, Professora, matrículas 23.624 e 24.317, lotada na Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de janeiro de 2018

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 16.816, de 19/01/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Marta Filipkowski de Lima, à servidora ADRIANE DE MELLO, Professora, matrículas 20.344 e 22.450, lotada na Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de janeiro de 2018

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 16.817, de 19/01/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Dr. Edgar Sponholz, à servidora ADRIANE REGINA DE SOUZA, Professora, matrículas 12.796 e 16.984, lotada na Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de janeiro de 2018

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 16.818, de 19/01/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Frederico Constante Degraf, à servidora ALEXSANDRA DE FÁTIMA SCORSIN BITECOUSKI, Professora, matrículas 1.429 e 16.347, lotada na Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de janeiro de 2018

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 16.819, de 19/01/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Shirley Agui Moura, à servidora AMANDA MORO GREGÓRIO, Professora, matrículas 20.495 e 22.497, lotada na Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de janeiro de 2018

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 16.820, de 19/01/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Ziléia Bernadete Bach, à servidora ANA CLÁUDIA SCEPANIK DIAS, Professora, matrículas 14.879 e 20.093, lotada na Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de janeiro de 2018

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 16.821, de 19/01/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Alda dos Santos Rebonato, à servidora ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA CHOCIAI, Professora, matrículas 14.123 e 16.754, lotada na Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de janeiro de 2018

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 16.822, de 19/01/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

#### RESOLVE

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Loise Foltran de Lara, à servidora ANDRÉIA DA SILVA BRUNOSKI, Professora, matrículas 14.874 e 17.324, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.823, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Nelson Pereira Jorge, à servidora ANDRÉIA PATRÍCIA SANTOS BENTIVOGLIO, Professora, matrículas 16.355 e 20.072, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.824, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Osni Vilaca Mongruel, à servidora BIANCA MARIA NOVAK LACERDA, Professora, matrículas 14.872 e 20.058, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.825, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prefeito Doutor Plauto Miró Guimarães, à servidora BRUNA FRANCIELE FURQUIM DE OLIVEIRA, Professora, matrículas 17.011 e 20.165, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.826, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Dr. José Pinto Rosas, à servidora CARLA DE FÁTIMA CORDEIRO FERREIRA, Professora, matrículas 13.860 e 16.972, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.827, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal São Jorge, à servidora CARLA SIMONE GOMES OSTROSKI SCHEBELISKI, Professora, matrículas 11.437 e 25.556, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.828, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Maria Vitória Braga Ramos, à servidora CÉLIA REGINA COSTA PINTO DE OLIVEIRA, Professora, matrículas 8.477 e 16.368, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.829, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Haydeé Ferreira de Oliveira, à servidora CÉLIA REGINA HOROBINSKI, Professora, matrículas 11.964 e 24.376, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.830, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Vereador Orival Carneiro Martins, à servidora CERES BENTA BERTHIER GEHLEN, Professora, matrículas 14.463 e 17.329, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.831, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Bráulina Carneiro de Quadros, à servidora CIRLENE DE FÁTIMA RODRIGUES, Professora, matrículas 6.949 e 16.764, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.832, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Protázio Scheifer, à servidora CLARICE MALESKI, Professora, matrículas 12.798 e 17.048, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.833, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Ruth Holzmann Ribas, à servidora CLÁUDIA DAS GRAÇAS VALENTIM CORDEIRO, Professora, matrículas 12.115 e 16.545, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.834, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Ana de Barros Holzmann, à servidora CLÁUDIA MARA AUER DE MIRANDA, Professora, matrículas 9.399 e 16.524, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.835, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Pascoalino Provisiero, à servidora CLAUDIANI CHAVES, Professora, matrículas 12.801 e 17.328, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.836, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal General Aldo Bonde, à servidora CLEONICE DE FÁTIMA DOS SANTOS, Professora, matrículas 20.464 e 23.271, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.837, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profº Sebastião dos Santos e Silva, à servidora DAYANE ZEHNPENNIG, Professora, matrículas 20.012 e 22.386, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.838, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profº Kazuko Inoue, à servidora DÉBORA SCREMIN MENDES, Professora, matrículas 11.972 e 16.645, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.839, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prefeito Engenheiro Eurico Batista Rosas, à servidora EDICLÉIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, Professora, matrículas 11.009 e 19.934, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.840, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal João Maria Cruz, à servidora ELIANA GUALBERTO CARVALHO, Professora, matrículas 17.335 e 20.036, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.841, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profº Jorge Dechandt, à servidora ELIANE VICENTE, Professora, matrículas 18.770 e 25.829, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.842, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Doutor Raul Pinheiro Machado, à servidora ELIETE TEREZINHA SCHMIDT, Professora, matrículas 6.904 e 19.937, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.843, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. Engenheiro Cyro Martins, à servidora ELISÂNGELA SILVEIRA, Professora, matrículas 11.128 e 17.016, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.844, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o

pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. Dr. Elyseu de Campos Mello, à servidora ELISELENA XAVIER HILGENBERG, Professora, matrículas 13.675 e 19.937, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.845, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Deputado Djalma de Almeida Cesar, à servidora ELIZABETE GERON RODRIGUES, Professora, matrículas 10.534 e 23.607, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.846, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. Dr. Amadeu Puppi, à servidora ELIZANDRA APARECIDA BARTKO DE MORAES, Professora, matrículas 10.534 e 23.607, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.847, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. José Hoffmann, à servidora EMA MILENE FAVARO, Professora, matrículas 12.807 e 16.395, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.848, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Dr. Carlos Ribeiro de Macedo, à servidora FLÁVIA CORINA CARVALHO VITKOSKI, Professora, matrículas 23.626 e 25.705, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.849, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Maria Laura Ferreira, à servidora FRANCIELE PAOLA BRUNOSKI, Professora, matrícula 25.441, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.850, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profº Kamal Tebcherani, à servidora GILCEMARA GARCIA BUENO LANGUE, Professora, matrículas 16.500 e 20.918, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.851, de 19/01/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Deodoro Alves Quintiliano, à servidora GIOVANE DO RÓCIO ANTONIACOMI, Professora, matrículas 13.681 e 16.400, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**



Prefeita Municipal  
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.852, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Zair Santos Nascimento, à servidora INDIANARA APARECIDA DE AGUIAR, Professora, matrículas 21.087 e 22.421, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.853, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. Major Manoel Vicente Bittencourt, à servidora IVONE APARECIDA KMIECIH, Professora, matrículas 11.992 e 20.961, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.854, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Ecléa dos Passos Horn, à servidora IZABELLA MARIA BARBISAN, Professora, matrículas 13.866 e 16.779, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.855, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Humberto Cordeiro, à servidora JOANA DARC PANZARINI EGG, Professora, matrículas 6.638 e 16.834, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.856, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Maria Coutin Riesenber, à servidora JOICE APARECIDA SEDOVSKI, Professora, matrículas 20.781 e 25.447, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.857, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Guaracy Paraná Vieira, à servidora JOSLAINE ANTUNES DA SILVA, Professora, matrícula 20.030, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.858, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Idália Góes, à servidora KARIN CRISTIANE WUTZKI SOUZA, Professora, matrículas 20.810 e 23.277, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.859, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. José Bonifácio Guimarães Vilela, à servidora LAURECI TEREZINHA TRZASKOS DE SOUZA, Professora, matrículas 21.333 e 23.645, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.860, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Cyrillo Domingos Ricci, à servidora LIDIA MARA KALINOSKI, Professora, matrículas 11.514 e 17.068, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.861, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Frei Elias Zulian, à servidora LILIAMARI BASTOS, Professora, matrículas 21.074 e 22.375, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.862, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Zeneida de Freitas Schnirmann, à servidora LISIANE KRUPPA GONÇALVES, Professora, matrículas 20.020 e 16.548, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.863, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Dr. Leopoldo Pinto Rosas, à servidora LORENA DO CARMO MOLINARI, Professora, matrículas 14.112 e 16.424, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.864, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. Dr. Othon Mader, à servidora LUCIANE DE FÁTIMA KUKOSKI MORITZ, Professora, matrículas 12.007 e 16.841, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.865, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Senador Flávio Carvalho Guimarães, à servidora LUCIMARA FRANÇA SANTOS Professora, matrículas 12.816 e 16.843, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.866, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o

pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Felício Francisquiny, à servidora LUCINEIA VOLPATO, Professora, matrículas 16.549 e 20.394, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.867, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Ivon Zardo, à servidora MÁRCIA APARECIDA JANSEN XAVIER DE BARROS, Professora, matrículas 5.951 e 16.783, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.868, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Judith Macedo Silveira, à servidora MÁRCIA LUSIA SCHASTAI CHOCIAI, Professora, matrículas 13.699 e 16.784, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.869, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Rubens Edgard Furstemberger, à servidora MARIA ALVINA DOS SANTOS SILVEIRA, Professora, matrículas 12.055 e 16.786, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.870, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Otacilia Hasselmann de Oliveira, à servidora MARIA GLACI SILVEIRA DZAZIO, Professora, matrículas 9.211 e 23.989, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.871, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Aristeu Costa Pinto, à servidora MARILENE RIBASKI, Professora, matrículas 17.069 e 21.096, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.872, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Padre José Bugatti, à servidora MARISTELLA DE FÁTIMA GEBELUCA, Professora, matrícula 25.781, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.873, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. Theodoro Batista Rosas, à servidora MARTA SARÉ MACHADO WIECZOREK, Professora, matrículas 13.514 e 16.946, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal  
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.874, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Catarina Miró, ao servidor MICHELL AUGUSTO LAURINDO, Professor, matrícula 20.317, lotado na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.875, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. Dr. Fulton Vitel Borges de Macedo, à servidora NERCI FÁTIMA INGLÊS DE LARA, Professora, matrículas 6.540 e 16.810, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.876, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Dércia de Carmo Noviski, à servidora NILCELENE ALVES GULMINI, Professora, matrículas 20.131 e 23.551, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.877, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Minervina França Scudlarek, à servidora PRISCILA DE SOUZA PORTO, Professora, matrículas 20.482 e 22.405, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.878, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Ludovico Antonio Egg, à servidora RAQUEL JOBBINS DE ARRUDA, Professora, matrículas 11.076 e 16.465, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.879, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. Ernesto Guimarães Vilela, à servidora REGINA DE FÁTIMA NEUMANN, Professora, matrículas 10.566 e 17.123, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.880, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. Guitil Federmann, à servidora RENATA DE ROCCO DO NASCIMENTO, Professora, matrículas 17.072 e 20.128, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.881, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Maria Elvira Justus Schmidt, ao servidor RICARDO DE FREITAS PEREIRA, Professor, matrícula 22.959, lotado na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.882, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. Cel. Cláudio Gonçalves Guimarães, à servidora ROSANA LOPES GONÇALVES, Professora, matrículas 8.496 e 19.645, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.883, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Zaroni Rogoski, à servidora ROSÂNGELA DE OLIVEIRA VAZ, Professora, matrículas 7.839 e 16.474, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.884, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Faris Antonio Michael, à servidora ROSILÉIA APARECIDA DE FREITAS TOZETTO, Professora, matrículas 9.093 e 16.883, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.885, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Paulo Grott, à servidora SANDRA MARA DE ARAÚJO OLIVEIRA, Professora, matrículas 15.201 e 17.397, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.886, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Zahira Catta Preta Mello, à servidora SELMA DO RÓCIO SCORTEGAGNA, Professora, matrículas 6.545 e 20.118, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.887, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Prof. Heitor Ditzel, à servidora SILMARA DA CRUZ OLIVEIRA, Professora, matrículas 17.115 e 20.622, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.888, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o

pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Maria Antonia de Andrade, à servidora SILMARA VELOSO DA SILVA, Professora, matrículas 16.962 e 20.159, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.889, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Plácido Cardon, à servidora SONIA MARIA ARIMATHEA DE ALMEIDA MARTINS, Professora, matrículas 13.880 e 20.505, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.890, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Fioravante Slaviero, à servidora SORAIA REGINA DA SILVA, Professora, matrículas 13.724 e 16.993, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.891, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Adelaide Thomé Chamma, à servidora SUELI APARECIDA GUIMARÃES, Professora, matrículas 13.233 e 16.661, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.892, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Eloy Avrechak, à servidora SUELI MIKA ANTUNES, Professora, matrículas 14.884 e 16.963, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.893, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Vereador Adelino Machado de Oliveira, à servidora TATIANE BARBOSA FURQUIM DE CAMARGO, Professora, matrículas 14.305 e 16.507, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.894, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Maria Eulina Santos Scheena, à servidora VALÉRIA APARECIDA WITKOWSKI, Professora, matrícula 20.138, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.895, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dinalice Candido Cordeiro, à servidora ADRIANE REGINA KOZOWSKI, Professora, matrícula 17.480, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**



Prefeita Municipal  
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.896, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Ezequiel Belchior, à servidora AMANDA DE CÁSSIA SCHILA, Professora, matrícula 20.276, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.897, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Gisele Maria Zander, à servidora ANA CLÁUDIA WONSOWISZ DOS SANTOS, Professora, matrícula 18.067, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.898, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Odyssea de Oliveira Hilgenberg, à servidora ANA ELISA MARESKI BRACISIEVICZ, Professora, matrícula 23.208, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.899, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maricy Cardoso Teixeira Pinto, à servidora ANA PAULA RIBEIRO GOMES MOREIRA, Professora, matrícula 18.078, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.900, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Elisiane do Rocio Hilgenberg Manys, à servidora ANDRESSA CARINA DE SOUZA, Professora, matrícula 17.454, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.901, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Celina Correia Ganzert, à servidora ANGELICE SANTOS DE LIMA, Professora, matrícula 23.395, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.902, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Sophia Adamowicz, à servidora AUDINÉIA BARBOZA DE PAULA, Professora, matrícula 22.278, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.903, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Tarcila Maria Martins Pizylbski, à servidora BEATRIZ BISS TELLES, Professora, matrícula 18.355, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.904, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Nassima Sallum, à servidora CARLA ALVES DA SILVA, Professora, matrícula 18.406, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.905, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, à servidora CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES ROSA, Professora, matrícula 17.570, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.906, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Iracema Machado da Silva, à servidora DANIELA MARIA DE MELLO DA SILVA, Professora, matrícula 18.795, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.907, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Guilherme Heller Bauer, à servidora DANIELE DA COSTA DOS SANTOS, Professora, matrícula 20.035, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.908, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Darcy Ribeiro, à servidora DANIELE SCHEIBEL, Professora, matrícula 17.428, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.909, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Leonides Degraf, à servidora DANIELLE DO ROCIO NUNES MEZZADRI, Professora, matrícula 18.706, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.910, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021,

o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bernadete de Fátima Goytacaz dos Santos, à servidora DÉBORA LARA BARBOSA, Professora, matrícula 18.101, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.911, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Haydê Ercília Larocca, à servidora ELENICE SUTIL, Professora, matrícula 20.337, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.912, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Anísio Teixeira, à servidora ELIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Professora, matrícula 22.027, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.913, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Cleris Roseana Ribas Joslin, à servidora EVELYN LEMES BONIFÁCIO, Professora, matrícula 20.088, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.914, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Gabriel Bacila, à servidora FABIANE CRISTINA CARVALHO ROSA, Professora, matrícula 13.238, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.915, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil João Vitor Maciel Lepinski, à servidora FABIOLA JULIANA LITIVITSKI, Professora, matrícula 25.446, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.916, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Glacy Camargo Sêcco, à servidora HELENA MARTINS FERREIRA, Professora, matrícula 21.631, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.917, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Cândida Leonor Miranda, à servidora JAQUELINE APARECIDA CAETANO PINTO, Professora, matrícula 17.577, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.918, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Petrônio Fernal, à servidora JEANICE VAUREK FANHA, Professora, matrícula 18.793, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.919, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Odette Cominato, à servidora KARINA BARRETO GUIMARÃES, Professora, matrícula 18.829, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.920, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Helena Parigot de Souza Cruz, à servidora KARINA MARIA KOBATA, Professora, matrícula 18.707, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.921, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Izaura Maia Wolochate, à servidora KATIA ANAY DE OLIVEIRA XAVIER, Professora, matrícula 20.280, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.922, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Luís Pereira Cardoso, à servidora LARISSA CARLA DE ARAÚJO, Professora, matrícula 20.353, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.923, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Núcleo Santa Marta, à servidora LAURENI MORENO GOMES, Professora, matrícula 18.080, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.924, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Miguel Arão Ribas Dropa, à servidora LICIANE APARECIDA DOS SANTOS TIZON, Professora, matrícula 18.112, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município



**PORTARIA Nº 16.925, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Neri, à servidora LUCIANE DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, Professora, matrículas 10.546 e 19.948, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.926, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profº Oraci Pedrozo Chiconato, à servidora LUCIANE RIBASKI BORGES DE LARA, Professora, matrícula 25.531, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.927, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Julieta Koppen, à servidora LUCIMARA APARECIDA FAGUNDES PENTEADO, Professora, matrícula 18.331, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.928, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profº Leopoldo Lopes Sobrinho, à servidora LUCIMARA STAFIN, Professora, matrícula 13.143, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.929, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Marjorie Bitencourt Emílio Mendes, à servidora LUCINÉIA DE ALMEIDA, Professora, matrícula 21.956, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.931, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Marlene Perez, à servidora MARIA APARECIDA PRADO, Professora, matrícula 17.457, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.932, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Diva Alves dos Santos, à servidora MARIA CRISTIANE RIBEIRO DE ALMEIDA, Professora, matrícula 19.003, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.933, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o

pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profº Geraldo Woyciechowski, à servidora MARITSA CARLA KWIATKOWSKI, Professora, matrícula 20.651, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.934, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Miguel Abrão Ajuz Neto, à servidora MARIZA APARECIDA VAVRZYCKI, Professora, matrícula 17.604, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.935, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Francisca Isabel de Oliveira Maluf, à servidora MICHELE MOREIRA CORRÊA, Professora, matrícula 20.210, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.936, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Alair Stremel de Camargo, à servidora PATRÍCIA MULLER, Professora, matrícula 21.963, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.937, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Antônio Nunes Cottar, à servidora RAQUEL MENDES DOS SANTOS, Professora, matrícula 19.039, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.938, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Paulo Cunha Nascimento, à servidora REGIANE DA SILVA DA COSTA, Professora, matrícula 17.602, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.939, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Bispo Dom Geraldo Micheletto Pelanda, à servidora RENATA MAITÉ VIEIRA XAVIER, Professora, matrícula 20.404, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.940, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Martinho Lutero, à servidora ROSANA ONESKO DE PAULA, Professora, matrícula 19.021, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal  
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.941, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Odette Maria Brauner, à servidora ROSÂNGELA CARNEIRO MOCELIM, Professora, matrícula 20.224, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.942, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Eloi Freitas de Oliveira, à servidora RUBIA JOSIANE PALHANO CLEMENTE PRESTES, Professora, matrícula 18.782, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.943, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil José Santana, à servidora RUBIA THAIS DYNHKGIMENEZ, Professora, matrícula 18.113, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.944, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Edelzira Silveira, à servidora SELMA DA ROSA COELHO, Professora, matrículas 11.021 e 16.860, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.945, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Walter Elias, à servidora SILVANA DE JESUS DA SILVA, Professora, matrícula 17.562, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.946, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Augusto Canto, à servidora VANILDA PACHESKI, Professora, matrícula 17.490, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.947, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Romeu de Almeida Ribas, à servidora VIANE CRISTINA DA SILVA, Professora, matrícula 22.456, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 16.930, de 19/01/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 50069/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2018, para o quadriênio 2018/2021, o pagamento da gratificação de 20% referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Josefina Cercal de Oliveira, à servidora MÁRCIA KOEPP, Professora, matrícula 20.289, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2018

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

**SEDU/PARANACIDADE - PAM**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2017.**

O **MUNICÍPIO de Ponta Grossa - PR**, torna público que às 14:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2018, na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI -DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Motoniveladora	01	520.000,00	60
2	Rolo compactador vibratório autopropeido	01	359.000,00	60
3	Caminhão caçamba basculante 6x4	01	310.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Mauro César Ionnglebood - Ponta Grossa, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3224-1176 - E-mail maurocesar.i70@hotmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br), das 08:00 às 18:00 horas.

**Ponta Grossa-PR**, 24 de janeiro de 2018.

Mauro César Ionnglebood - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA								
Estado do PARANÁ								
Exercício: 2018								
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2018								
DATA: 24/01/2018	PROTOCOLO: 35500884 / 2017							
PROCESSO: 28								
CONTRATANTE								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA								
CONTRATADO(A)								
Forneecedor: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA								
CNPJ: 00.663.726/0001-04	Insc. Estadual:							
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 104								
Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA -	CEP:							
Telefone:								
OBJETO								
AQUISIÇÃO DE ÓLEO 2 TEMPOS E FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.								
JUSTIFICATIVA								
ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93.								
DESPESA								
Programática	Fonte							
0700104122001020603390300000	1000							
Descrição	MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM(S)								
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total	
1	1	109467	FIO DE NYLON 2.7 MM REDONDO COM 100 METROS	RL	15.00	100,00	1.500,00	
1	2	109468	ÓLEO 2 TEMPOS SEMISINTÉTICO - 500 ML	FR	120,00	16,80	2.016,00	
							<b>Total:</b>	<b>3.516,00</b>
EMBASAMENTO LEGAL								
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.								
MARCIO FERREIRA								
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos								

**1º ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

O **Município de Ponta Grossa/PR**, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Pregão Eletrônico nº 1/2018, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes) para o Mercado da Família, há necessidade de esclarecer o seguinte: quanto ao Critério de Julgamento, conforme segue:

Onde se lê: Menor preço – Por Item

**Leia-se: Menor Preço – Global**

Demais descrições permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou

3222-6365.

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2018.  
**MAURO CÉSAR IONNGLEOOD**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**  
**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico 4/2018.**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h30m do dia 08 de fevereiro de 2018, na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, no portal www.bl.org.br. Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TONERS para da Secretaria Municipal de Educação. Valor Máximo: R\$ 639.300,00 (seiscientos e trinta e nove mil e trezentos reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3224 1176 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bl.org.br.

Ponta Grossa, 18 de janeiro de 2018  
**Esméria de Lourdes Saveli**  
 Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**  
**Aviso de Licitação**  
**Pregão, Registro de Preço, na forma eletrônica nº 005/2018.**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 09 de fevereiro de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br) - Pregão na forma eletrônica - Registro de preço para aquisição de material de laboratório para Secretaria Municipal de Saúde, do município de Ponta Grossa Valor Máximo: R\$ 1.381.642,22 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 24 de janeiro de 2018.  
**Ângela Conceição de Oliveira Pompeu**  
 Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**  
**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico 10/2018.**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h30m do dia 09 de fevereiro de 2018, na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, no portal www.bl.org.br. Pregão Eletrônico, para Aquisição de gêneros alimentícios BÁSICOS destinados a suprir as necessidades dos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental constantes no censo escolar 2017 clientela 2018 para o ano letivo de 2018. Valor Máximo: R\$ 2.172.188,75 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3224 1176 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bl.org.br.

Ponta Grossa, 24 de janeiro de 2018  
**Esméria de Lourdes Saveli**  
 Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**  
**Aviso de Licitação**  
**Pregão, na forma eletrônica nº 011/2018.**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 15 de fevereiro de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br) - Pregão na forma eletrônica - Aquisição de gêneros alimentícios FORMULADOS destinados a suprir as necessidades das Entidades Filantrópicas Conveniadas e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental constantes no censo escolar 2017 clientela 2018 para o ano letivo de 2018, para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 774.703,00 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e três reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 24 de janeiro de 2018.  
**Esméria de Lourdes Saveli**  
 Secretária Municipal de Educação

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
**Pregão, na Forma Eletrônica nº006/2018.**

Onde se lê:  
**ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Leia-se:

**ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Ponta Grossa, 24 de janeiro de 2018

**RESULTADO DO PREGÃO, na forma eletrônica nº 411/2017**

Pregão nº 411/2017 - Processo nº 737/2017 - para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos realizado em 22/12/2017, nada havendo irregular.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unid.	Total
1	1	Acebrofilina 5mg/ml, xarope pediátrico. Frasco 120 ml	Prati Donaduzzi	FRC	200	3,25	650
8	1	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml Solução oral gotas. Frasco 20 ml	Hipolabor	FRC	300	7,8	2.340,00
12	1	Itraconazol 100 mg. Comprimido.	NeoQuimica-Brainfarma	CMP	30.000	0,73	21.900,00
13	1	Lidocaina cloridrato 1%. Injetável. Frasco 20 ml.	Hypofarma	FRC	600	1,8	1.080,00
18	1	Morfina, sulfato 0,2 mg/mL. Solução Injetável. Ampola 1 ml.	Cristalia	AMP	500	6,737	3.368,50
19	1	Nifedipino retard 20 mg. Comprimido.	Medquimica	CMP	1.000	0,1553	155,3
23	1	Ranitidina cloridrato 15 mg/ml. Suspensão oral. Frasco de 120 ml.	Nativita	FRC	500	4	2.000,00
25	1	Tiamina, cloridrato (vitamina B1) 100 mg/ml + piridoxina, cloridrato (vitamina B6) 100 mg/ml - Cianocobalamina (vitamina B12) 5.000 mcg/ml - Solução Injetável - Ampola I + Ampola II.	Althalia	CMP	1.000	0,9	900

26	1	Tiamina, cloridrato (vitamina B1) 100 mg/ml + piridoxina, cloridrato (vitamina B6) 100 mg/ml - Cianocobalamina (vitamina B12) 5.000 mcg/ml - Solução Injetável - Ampola I + Ampola II.	Ativus-Arese	AMP	1.000	3,89	3.890,00
Valor Total do Fornecedor: R\$ 36.283,80 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).							
FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54							
Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unid.	Total
2	1	Ampicilina associada com subclactam 1000 mg + 500 mg. Injetável. Frasco-ampola.	NOVAFARMA GENERICO	F/A	1500	9,59	14.385,00
3	1	Bromoprida 4mg/ml. Gotas. Frasco 10 ml.	PRATI DONADUZZI GENERICO	FRC	1000	0,98	980
9	1	Fentanila, citrato 50mcg/ml. Solução Injetável. Ampola 2 ml.	HIPOLABOR GENERICO	AMP	1000	1,15	1.150,00
11	1	Glicerina 12%. Solução. Bolsa sistema fechado 500 mL.	FARMACE NT	F/B	1000	4,25	4.250,00
15	1	Meropenem 1g. Injetável. Frasco-ampola.	BIOCHIMICO GENERICO	F/A	1500	14,52	21.780,00
16	1	Meropenem 500 mg. Injetável. Frasco-ampola.	BIOCHIMICO GENERICO	F/A	1500	7,62	11.430,00
17	1	Metaraminol, hemitartrato 10 mg/mL. Solução Injetável. Ampola 1 ml.	CRISTALIA ARAMIN	AMP	300	4,32	1.296,00
20	1	Nimodipino 30 mg. Comprimido.	VITAMEDIC MIO-CARDIL	CMP	1000	0,23	230
22	1	Quetiapina, hemifumarato 25 mg. Comprimido revestido.	EMS GENERICO	CMP	1000	0,24	240
Valor Total do Fornecedor: R\$ 55.741,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais).							
FORNECEDOR: PROFARMA SPECIALTY S.A - CNPJ: 81.887.838/0007-36							
Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unid.	Total
10	1	Fumarato de formoterol diidratado 6 mcg/dose + budesonida 200 mcg/dose aerossol bucal 120 doses + frasco aerogador.	ASTRAZENECA SYMBICORT	FRC	200	107,3	21.460,00
Valor Total do Fornecedor: R\$ 21.460,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais).							
FORNECEDOR: SIDD - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD - CNPJ: 00.203.590/0001-50							
Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unid.	Total
4	1	Cetococonazol 2%. Xampu. Frasco 100 ml.	PRATI PRATI	FRC	3000	5,79	17.370,00
6	1	Dextrano 70 - 0,1% + Hipromelose 0,3% Solução oftálmica. Frasco 15ml.	LATINOFARMA	FRC	350	16,93	5.925,50
Valor Total do Fornecedor: R\$ 23.295,50 (vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).							
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 136.780,30 (cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos)							
Ponta Grossa/PR, 22 de janeiro de 2018 Pregoeira: <b>ROSEMARY FERREIRA</b>							
<b>RESULTADO DO PREGÃO, na forma eletrônica nº 412/2017</b>							
Pregão nº 412/2017 - Processo nº 738/2017 - para Registro de Preços para eventual aquisição de Material Gráfico- Impressos, realizado em 18/12/2017.							
FORNECEDOR: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - CNPJ: 05.665.084/0001-04							
Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unid.	Total
7	1	Requisição de exames Laboratoriais. Tamanho 140 mm x 190 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	PRÓPRIA BLOCO	BLC	3.600	0,75	2.700,00
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).							
FORNECEDOR: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - CNPJ: 13.919.051/0001-63							
Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unid.	Total
6	1	Requisição de exames. Tamanho 120 mm x 190 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	PRÓPRIA	BLC	4.000	0,74	2.960,00
10	1	Cartão ou ficha familiar. Tamanho 50 mm x 70 mm. Folha tamanho A4, com no mínimo 21 cartões/folha. Papel gramatura 90 g/m². Picotada. Impressão frente preto e branco.	PRÓPRIA	FLS	4.000	0,12	480
21	1	Ficha Nominal - Tamanho 85 mm x 110 mm. Papel gramatura 120 g/m². Impressão frente preto/branco. Avulsas.	PRÓPRIA	FLS	1.000	0,15	150
Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais).							
FORNECEDOR: GRÁFICA SANTANA LTDA - CNPJ: 77.498.400/0001-01							
Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unid.	Total
1	1	Atestado Médico. Tamanho 140 mm x 210 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca propria Produto impresso conforme modelo	BLC	5.000	0,69	3.450,00
2	1	Atestado Médico para Gestantes. Tamanho 140 mm x 210 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca propria Produto impresso conforme modelo	BLC	2.000	0,62	1.240,00
3	1	Declaração de Comparecimento. Tamanho 140 mm x 210 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca propria Produto impresso conforme modelo	BLC	5.000	0,63	3.150,00
4	1	Receituário Médico. Tamanho 110 mm x 180 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca propria Produto impresso conforme modelo	BLC	45.000	0,4	18.000,00
5	1	Comunicação Interna. Tamanho 150 mm x 210 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca propria Produto impresso conforme modelo	BLC	1.500	0,79	1.185,00
8	1	Requisição de exames laboratoriais pré-natal. Tamanho 140 x 210 mm. Papel Gramatura 56 impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca propria Produto impresso conforme modelo	BLC	3.000	0,66	1.980,00
9	1	Referência - Contra-referência. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca propria Produto impresso conforme modelo	BLC	4.000	1,26	5.040,00



11	1	Boletim de Produção Ambulatorial. BPA Condensado. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca própria Produto impresso conforme modelo	BLC	1,5	1,34	2.010,00
12	1	Solicitação/ Autorização de Tratamento Fora do Domicílio. TFD. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca própria Produto impresso conforme modelo	BLC	3.600	1,34	4.824,00
13	1	Laudos para solicitação / autorização de procedimento ambulatorial. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato final A 4. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 2 - via carbonada. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca própria Produto impresso conforme modelo	BLC	1.000	5,25	5.250,00
14	1	Ficha de visita domiciliar. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca própria Produto impresso conforme modelo	BLC	2.200	1,7	3.740,00
15	1	Resumo diário de atendimento Assistente Social. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca própria Produto impresso conforme modelo	BLC	1.800	2,05	3.690,00
16	1	Resumo diário de atendimento em grupo - AVE/IANM. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca própria Produto impresso conforme modelo	BLC	350	1,59	556,5
17	1	Evolução Clínica. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca própria Produto impresso conforme modelo	BLC	720	1,38	993,6
18	1	Prescrição de antimicrobianos. Tamanho 184 mm x 210 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca própria Produto impresso conforme modelo	BLC	720	1,39	1.000,80
19	1	Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 2 - via carbonada. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca própria Produto impresso conforme modelo	BLC	720	5,3	3.816,00
20	1	Centro Cirúrgico - Débito de Materiais. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Cor verde. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Blocos 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	Marca própria Produto impresso conforme modelo	BLC	500	1,59	795
Valor Total do Fornecedor: R\$ 60.720,90 (sessenta mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos).							
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 67.010,90 (sessenta e sete mil e dez reais e noventa centavos)							
Ponta Grossa/PR, 23 de janeiro de 2018. PREGOEIRA: ROSEMARY FERREIRA							

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

#### Aviso de Licitação

#### Pregão, na forma eletrônica nº 009/2018.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 15 de fevereiro de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de gêneros alimentícios laticínios e pães destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Grossa para o ano letivo de 2018. Valor Máximo: R\$ 2.319.338,03 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e três centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2018

Esméria de Lourdes Savelli  
Secretária Municipal de Educação

### PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

#### Licitação Modalidade Concorrência n.º 009/2017

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: **PRIMORDIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, estabelecida na MRG PR 170, S/Nº, PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 85170-000. Valor da proposta R\$ 1.377.023,65 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

Christiano Portela  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### NOTIFICAÇÃO

Refêrente ao Protocolo Municipal nº 3290312/2016

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 3290312/2016, **NOTIFICAR** essa empresa para no prazo máximo de 48 horas a contar do recebimento da presente, que permita o acesso dos servidores do Município de Ponta Grossa (devidamente autorizados), junto ao sistema contábil, para a

devida regularização junto aos órgãos fiscalizadores, ou para que disponibilize uma cópia do respectivo programa com os dados que constam no acervo, na forma do artigo 6º, I, da Lei Federal nº 9609/1998.

<b>Nome da empresa requerente:</b>	<b>GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS</b> Rua: Coronel Madureira, nº 40, loja 14, Saquarema, Rio de Janeiro, CEP: 28990-000
<b>Referente a:</b>	CONTRATO ADMINISTRATIVO
<b>Secretaria interessada:</b>	Secretaria Municipal da Fazenda
<b>Descrição do Item/Objeto:</b>	Prestação de serviço especializado em atualização corretiva e legal de softwares de gestão pública, para a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.
<b>Nº Contrato:</b>	206/2013
<b>Documentos anexos:</b>	Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Memorando da Contabilidade.

Ponta Grossa, 24 de janeiro de 2018.

**LEONARDO WERLANG**

Diretor do Departamento de Compras e Contratos - SMIP

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2017

COLABORADOR: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
COLABORADO: GRUPO RENASCER DE APOIO AOS HOMOSSEXUAIS  
CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.002.103050062.2.283/33.50.43.99.99. Código Reduzido nº 774, 775.

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912388897

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CLAUSULA SEGUNDA: Inclusão dos ANEXOS ao contrato original conforme apensos no termo.  
CLÁUSULA TERCEIRA: Excluir o ANEXO do contrato original

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912388897

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 862/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 09002.1236.100762.078/3390303999, 09002.1236.100762.078/3390391999, 09002.1236.100762.078/ 3390391999. Códigos Reduzidos nº 868 e 886.

### QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 862/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 04/01/2018 a 04/01/2019.  
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com desconto de 5% no valor das peças.

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.001/2017

COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
COLABORADOR: LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA  
OBJETO: Disciplinar o repasse de recursos financeiros, para despesas referente a manutenção da instituição, conforme detalhado no Plano de Aplicação nº 2611.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
PRAZO: Vigência de 19/12/2017 até 10/04/2018.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
DISPENSA de licitação nº 009/2017.

### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 15/11/2017 a 14/01/2018, convalidando-se a data de 15/11/2017 e o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 14/04/2018 a 13/06/2018.

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA  
CLAUSULA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.103030021.2277/3350439999/3150439999. Código Reduzido nº 721, 723.

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS.  
CLAUSULA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.103030021.2277/3350439999/3350439999. Código Reduzido nº 721, 723.

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DOUTORES PALHAÇOS S.O.S. ALEGRIA  
CLAUSULA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.103030021.2277/3350439999/3150439999. Código Reduzido nº 721, 723.

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA – APAE.

CLAUSULA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.103030021.2277/3150439999. Código Reduzido nº 721.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO APOIO ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA – GENY DE JESUS SOUZA RIBAS

CLAUSULA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.103030021.2277/3350439999/3150439999. Código Reduzido nº 721, 723.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA

CLAUSULA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.103030021.2277/3150439999. Código Reduzido nº 721.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.103030021.2277/3350439999/3150439999. Código Reduzido nº 721, 723.

**DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 279/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA EPP

CLAUSULA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número: 08002.103020899.8874/3390929939, 08002.103020051.2263/339039 5099. Código Reduzido nº 717 e 611.

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1.110/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número: 08002.10.302.0051.2263/33.90.39.99.99, 08002.10.302.0899.8874/33.90.92.99.39, 08002.10.302.0061.2267/33.90.39.99.99, 08002.10.302.0899.8874/33.90.92.99.30, 08002.10.122.0235.2253/3.90.39.99.99, 08002.10.122.0899.8872/33.90.92.99.39. Códigos Reduzidos nº 611, 717, 659, 716, 499 e 505.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número: 08002.1012202352253/3390397200. Código Reduzido nº 499.

**DÉCIMO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ DELABERNARDA – COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

CLAUSULA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 08002.10301.0055.2254/3390391700, 08002.1030100552256/3390391700, 08002.1030200612268/3390391700, 08002.1030208998874/3390929939, 08002.1030108998873/3390929939. Código Reduzido nº 537, 555, 665, 718, 592.

**CONTRATO Nº 516/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: VIAÇÃO SANTANA IAPÓ LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte intermunicipal (Ponta Grossa x Castro e Castro x Ponta Grossa) visando aquisição de créditos de transporte destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 9.702,00 (nove mil, setecentos e dois reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 113/2017.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 425/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE PORTARES DAS DEFORMIDADES FACIAIS – APPDF

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima oitava do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

“A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Edson Chaves Pereira, ...”

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1082/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 18/12/2017 a 18/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 177.966,01 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e um centavo).

**CONTRATO Nº 509/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PANIFICIO BRUNET LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 14.186,00 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 368/2017.

**CONTRATO Nº 478/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA

OBJETO: Fornecimento de vales transportes destinados aos pacientes em tratamento pelo SUS,

conforme Lei Municipal nº. 11.597/2013, da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 13.852,80 (treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 095/2017.

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 297/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

“A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Josnir de Oliveira Mello, ... e Oscar Antônio Freire, ...”

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 355/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: TSA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI – EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceiro do instrumento originário, R\$ 40.777,96 (quarenta mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

**DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 660/2012**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 90 (noventa) dias, de 29/04/2017 a 28/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 19.176,76 (dezenove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

**DÉCIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2012**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 15.562,62 (quinze mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 480/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula quinta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses de 02/11/2017 a 02/11/2018, validando-se a data de 02/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

**CONTRATO Nº 512/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PERFITELHAS PERFILAÇÃO DE TELHAS LTDA

OBJETO: Substituição da cobertura do prédio do Laboratório Central, localizado na Rua Engenheiro Schamber, n.º 666 Centro.

VALOR: R\$ 123.525,19 (cento e vinte três mil, quinhentos e vinte cinco reais e dezenove centavos).

PRAZO: prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos e prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n. 15/2017.

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 416/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço total para o presente ajuste é de R\$ 517.855,79 (quinhentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.”

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ETCTEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME

OBJETO: Fornecimento de utensílios domésticos, que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 297.287,00 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 186/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

OBJETO: Fornecimento de utensílios domésticos, que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 19.038,00 (dezenove mil e trinta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 186/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Fornecimento de utensílios domésticos, que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 35.121,00 (trinta e cinco mil, cento e vinte e um reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 186/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PPH - DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Fornecimento de utensílios domésticos, que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 186/2017.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 354/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ROBERTO MISTURA ME

OBJETO: Fornecimento de utensílios domésticos, que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 186/2017.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 392/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CONCRETIZE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA

OBJETO: Fornecimento eventual através do sistema de registro de preços de concreto usinado.

VALOR: R\$ 1.102.500,00 (um milhão, cento e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 375/2017.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 394/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CAMPOSILK - ARTES E ESTAMPARIAS LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 240/2017.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 395/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 1.439.820,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 240/2017.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 396/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI EPP

OBJETO: Fornecimento de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 1.324.300,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 240/2017.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 397/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MINI FERAS CONFECÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: Fornecimento de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 2.155.740,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 240/2017.

## SMMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### Convocação

Convocamos os seguintes contribuintes e/ou representante legal a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 1º andar da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, situada na Avenida Visconde de Taunay, 950, no dia 01 de fevereiro de 2017, das 13:30h até as 16:00h, no Setor de Fiscalização Ambiental, para tratar assuntos de seus interesses, sob pena de responder processo administrativo pelo não comparecimento:

NOME	CPF / CNPJ
JULIO CEZAR TIETE JUNIOR	NADA CONSTA

**PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

## DIVERSOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria do ISSQN e ICMS

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N.º 12543/2017

Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.º 1183/2017

Razão Social: JULIO CEZAR ZORZO DE OSUZA

Endereço: Rua Gastão Busquet n.º 206 – Cond. Poente – Casa 42, Ronda – Ponta Grossa – PR

Inscrição Municipal: 86539

Período Fiscal: 01/04/2013 à 30/11/2017

Fica V.S.º INTIMADO a apresentar na Coordenadoria do ISS e ICMS – SMF, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, os documentos abaixo indicados, de acordo com o disposto no artigo 65 do Decreto n.º 442/2004, ficando neste ato identificado o contribuinte do início da ação fiscal, nos termos do inciso I, artigo 54, da Lei n.º 7500/2004, estando sujeito às cominações legais, caso sejam constatadas irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias relativas à competência da Fiscalização Municipal:

- Cópia do Alvará de Localização
- Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis com a Empresa
- Cópia do Contrato Social e alterações
- DAS (Documento de arrecadação do Simples Nacional)
- Declaração Anual dos Simples Nacional

• Extrato Simplificado do Recolhimento da DAS (ISS)

• Livro Razão

• Livro Registro de Entrada e Saída de Mercadorias

• Notas Fiscais de Prestação de Serviços (inclusive canceladas)

• Notas Fiscais de Vendas

O não atendimento à presente intimação no prazo legal estabelecido em 30 (trinta) dias, implicará na emissão de Auto de Infração conforme o disposto na Lei n.º 7.500/2004, art. 47, inciso V, alínea "f": 20 (vinte) VR's. Caso a empresa tenha sido fiscalizada no período acima citado, apresentar cópia do Termo Circunstanciado relativo a esse período, mais os documentos da data posterior à fiscalização encerrada.

Ponta Grossa, 25 de janeiro de 2018.

**CLÁUDIO GROKOVSKI**

Secretário Municipal da Fazenda

**UBIRATAN RODRIGUES DE CRISTO JR.**

Chefe da Fiscalização

## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2018

#### Professor de Educação Infantil - Prazo Determinado

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 90396/2018,

#### CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 002/2016, a comparecerem no dia 1º/02/2018 (Primeiro de fevereiro de 2018), às 9h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Claudia Schwarz Vargas	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	97
Julietta Aparecida Teixeira Brigolla	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	98
Eloina Rodrigues Monteiro	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	99
Sheila Gonçalves	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	100
Tatiele Itainara Lemos de Oliveira	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	101
Michely Delba Florão	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	102
Juliane Kociuba Ferreira	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	103
Jaqueline Nascimento Alessi	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	104
Jessica Cristina Carneiro	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	105
Tania Maria Sloniak	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	106
Roseli de Fatima Alves dos Santos	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	107
Ana Claudia Dobruski	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	108
Vanderlucia Cordeiro Matos	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	110
Thais Teixeira da Silva	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	111
Amanda Valentina Carvalho	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	112
Kethlyn Rayana Jukoski	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	113
Saara Silva Mello	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	114
Irene Banaczek	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	115
Lucelia Sandrino Virissimo de Oliveira	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	116
Ana Claudia Martins dos Santos	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	117
Gisele Cristine dos Anjos Barbosa	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	118
Anne Cristine de Almeida do Prado	Professor de Educação Infantil (Prazo Determinado)	119

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 24 de janeiro de 2018

**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2018

#### Professor de Ensino Fundamental

#### Prazo Determinado

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 90400/2018,

#### CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 002/2016, a comparecerem no dia 1º/02/2018 (Primeiro de fevereiro de 2018), às 9h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Eli Helena de Souza	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	151
Adriane Hilgemberg	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	152
Silvana Severo da Silva	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	153
Eliane Palazio Piurcoski	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	154
Suellen Teixeira da Luz	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	155
Beatriz Pontes	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	156
Raiane de Fatima Machado	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	157
Mireli Rodrigues da Silva	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	158
Jane Salete Ribeiro	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	159
Risolete Teresinha Ayres Maçaneiro	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	160
Leni de Jesus Correia	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	162
Anny Karolyne Zelenski	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	163
Fernanda Aparecida Nocera	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	164
Ana Lucia da Silva Antunes dos Santos	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	165

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 24 de janeiro de 2018

**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## FUMTUR

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

#### CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: VINICIUS RONCAGLIO – ME

OBJETO: Prestação de serviço de produção de material gráfico para divulgação e promoção de eventos e projetos realizados e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Turismo.

VALOR: R\$ 17.845,00 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 9/2017.